



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 041/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder por serviços de **almoxarifado** da Câmara Municipal e dá providências correlatas.

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

- **CONSIDERANDO** que, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitiu um Comunicado, exigindo a obrigatoriedade de se comunicar junto ao sistema AUDESP, o responsável por funções específicas no Cadastro Geral de Entidades faz-se necessário a designação de servidor para tal finalidade.

Por tal motivo, pela presente **PORTARIA**,


#### RESOLVE:-

- Artigo 1º. Designar a servidora **VITORIA FERREIRA VENTURINI TISZOLCZKI**, portadora da cédula de identidade RG nº. [REDACTED], CPF/MF nº. [REDACTED], servidora pública ocupante do cargo efetivo para responder pelos serviços de almoxarifado da Câmara Municipal de Agudos.
- Artigo 2º. A servidora designada para a função de serviços de almoxarifado receberá gratificação nos moldes estabelecidos nas Leis nº 4448/13, 4768/15, 5121/17 e 5361/20.
- Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Agudos, 03 de outubro de 2.022

MARCOS ROBERTO DIAS  
Presidente

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.

  
KATIA CRUZ AFFONSO  
Secretária Administrativa